

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	110
FLS n°	36
Ass:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO, CNPJ nº 25.064.023/0001-90. **CONTRATADA:** M R CABRAL JUNIOR AGRIMENSURA E ENGENHARIA, CNPJ nº 36.297.295/0001-57. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de georreferenciamento dos pontos de iluminação com luminárias de LED do município de Carrasco Bonito. Fundamentação: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICO** a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Carrasco Bonito/TO, 27 de outubro de 2021.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

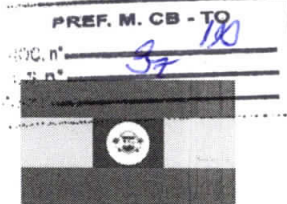


Diário Oficial

Carrasco Bonito - Tocantins

ANO IV – CARRASCO BONITO, QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021

Nº 542



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.....	1
ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº: 249/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor RENATO DA SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para ARAGUAÍNA - TO a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R\$: 150,00 (Cento e Cinquenta reais) no dia 28 do corrente mês, perfazendo um total de R\$:150,00 (Cento e Cinquenta reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 28 de Outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 28 de Outubro de 2021.

INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ATOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

Ilustríssima Senhora

Ana Priscilla de Oliveira Ribeiro

Representante Legal perante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2021**

ANA PRISCILLA DE OLIVEIRA RIBEIRO 01417017309, inscrita no CNPJ nº 32.358.325/0001-37, sediada na rua Projetada A, 218, Vila Redenção 2, CEP: 65900-970, Imperatriz – MA.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Carrasco Bonito – TO, vem por meio desta, e;

Considerando as cláusulas da Ordem de Fornecimento referente à dispensa de licitação nº 59/2021, cujo objeto é **Aquisição de uniformes para atender ao Fundo Municipal de Meio Ambiente**, o qual esta empresa configura como contratada;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a cláusula quarta da ordem de fornecimento da dispensa de licitação em epígrafe, as quais estabelecem o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, uma vez que o referido prazo vencera em 23 de outubro de 2021, o qual era de 30 (trinta) dias, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Carrasco Bonito – TO, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando as várias tentativas em vão de contato e mediação para a referida entrega, as quais não obtiveram êxito, como pode ser comprovado nas conversas entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por aplicativo de mensagem.

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta o **CANCELAMENTO DO PEDIDO**, com as consequências previstas na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa ANA PRISCILLA DE OLIVEIRA RIBEIRO 01417017309, inscrita no CNPJ nº 32.358.325/0001-37, sediada na rua Projetada A, 218, Vila Redenção 2, CEP: 65900-970, Imperatriz – MA, para que cumpra a entrega total do objeto do contrato no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas o **CANCELAMENTO DO CONTRATO**, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada o distrato unilateral do contrato, que esta empresa possui com esse município, e imediatamente aberto o processo de apuração de **INIDONEIDADE** da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Carrasco Bonito – TO no endereço eletrônico: www.carrascobonito.to.gov.br.

Carrasco Bonito/TO, 28 de outubro de 2021.

Josiane Lima dos Santos
Sec. Mun. de Meio Ambiente

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO, CNPJ nº 25.064.023/0001-90. CONTRATADA: M.R

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

CABRAL JUNIOR AGRIMENSURA E ENGENHARIA, CNPJ nº 36.297.295/0001-57. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de georreferenciamento dos pontos de iluminação com luminárias de LED do município de Carrasco Bonito. Fundamentação: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICO** a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido.

PREF. M. CB - 10	
PROC. nº	10
FLS nº	38
Ass:	

Carrasco Bonito/TO, 27 de outubro de 2021.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma dos Prédios das Escolas Municipais (Escola Municipal João Firmino dos Santos, Escola Municipal Aline Martins de Sousa, Centro de Educação Infantil Noé Gonçalves, e Escola Municipal João Demetil Tobias).

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Carrasco Bonito - TO torna público, para ciência dos interessados, que houve a necessidade na **RETIFICAÇÃO** do edital e planilhas orçamentárias da licitação em epígrafe. Os interessados poderão obter o Edital e planilhas **RETIFICADO** na íntegra através do Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.carrascobonito.to.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, nas horas normais de expediente.

Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e acompanhar o andamento do processo mediante consulta ao site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins no endereço app.tce.to.gov.br/lo_publico/.

Notificamos que devido às alterações foi definida nova data para realização do certame que ocorrerá às 08h30min do dia 16/11/2021, conforme preceitua a legislação. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 63 3344-1462 ou pelo e-mail: clpcarrascobonito@gmail.com.

Carrasco Bonito/TO, 28 de outubro de 2021.

JOSIANE LIMA DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação